SENTENÇA

Processo n°: 0009928-77.2010.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Marisley Nunes de Freitas

Requerido: Municipio de São Carlos e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da informação de que foi regularizado o fornecimento da medicação (fls. 446), julgo extinto este cumprimento de sentença requerido por **Marisley Nunes de Freitas** em face do **Municipio de São Carlos, Fazenda do Estado de São Paulo**, nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 27 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA